



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

MATRICULA Nº 4.983

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

MATRICULA Nº 4.983

27/Dezembro/1978.-

FLS. 01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO nº 32 da Quadra "N-5", do imóvel denominado - Jardim Residencial Araretama, situado nesta cidade, lote esse com dez metros (10,00m) de frente para a Rua 05, no lado direito mede vinte e cinco metros (25,00m) em divisa com o lote 33, no lado esquerdo mede vinte e cinco metros (25,00m) em divisa com o lote 31, e, nos fundos mede dez metros (10,00m) em divisa com os lotes 05 e 06, encerrando a área total de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²).-

Título Anterior matricula nº 254.-

PROPRIETÁRIO:- MIRANTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A., com sede - na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Avenida Rio Branco nº 277, Gr. 1607 a 1610, portadora do CGC nº 33.147.232/0001-26.-

AV-1-M- 4.983 :- Certifico que, conforme registro R-7-M-254- deste cartorio, o imóvel acha-se hipotecado, juntamente com - outros, a favor do BANCO INDEPENDÊNCIA DECRET DE INVESTIMENTO S/A., para garantia da importância de Cr\$11.500.000,00.- Dou fé.- Pindamonhangaba, 27 de dezembro de 1978. *[Assinatura]* escrevente autorizado.-

R-2-M- 4.983 :- Pelo instrumento particular de 30 de maio de 1978, a proprietária com interveniência do Banco Independência Decret de Investimento S/A., devidamente representado, - prometeu vender o imóvel acima descrito a **JOSE ALIPIO PROLONGATTI**, maior, brasileiro, solteiro, analista, portador do RG. nº 5.557.346 e de CPF nº 005.349.668/02, residente a Rua Cônego Tobias nº 529, pelo valor de Cr\$52.500,00, sem juros, paga veis da seguinte forma:- Cr\$2.500,00, como sinal e principio de pagamento, e os restantes no valor de Cr\$50.000,00 em 10 prestações de Cr\$650,00; 10 de Cr\$780,00; 10 de Cr\$920,00; 10 de Cr\$1.200,00 e 10 de Cr\$1.450,00, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 1978, e demais em igual dia dos meses subsequentes.- O contrato é irrevogável e irratável; e com as demais condições constantes do contrato cuja 2ª fica arquivada em cartorio.- Pindamonhangaba, 27 de dezembro de 1978. *[Assinatura]* escrevente autorizado.-

R-3-M-4.983: Pela escritura pública de 22 de julho de 1982, do 2º cartorio local (L9169-A-fls.153) a proprietaria devidamente fica sem efeito o presente registro por ter sido feito por um lapso. Pindamonhangaba, 06 de agosto de 1982. Eu, *[Assinatura]* (Regina Izilda dos Santos) Escrevente Autorizada que subscrevi e assino. A Escrevente Autorizada.- *[Assinatura]*

Av-3-M-4.983: Conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º cartorio local (L901-fls.8) em 04 de outubro de 1978, registrada sob nº 687 livro 3 deste Cartorio, o proprietario casou-se no regime da comunhão universal de bens com Maria Aparecida Nogueira que passou a assinar **MARIA APARECIDA NOGUEIRA PROLONGATTI**, conforme certidão de casamento apresentado, conforme ficou declarado os bens adquiridos na constância do casamento - se comunicam. Pindamonhangaba, 06 de agosto de 1982. Eu, *[Assinatura]* (Regina Izilda dos Santos) Escrevente Autorizada que subscrevi e assino. A Escrevente Autorizada.- *[Assinatura]*

R-4-M-4.983: Pela escritura pública de 22 de julho de 1982, do 2º cartorio local (L9169-A-fls.153) a proprietaria devidamente representada, vendeu o imóvel desta matricula pelo valor de Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) a

vide verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Junior
OFICIAL REGISTRADOR

Maria Aparecida das Dóres Israel
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pag.: 001/006

Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pindamonhangaba - SP

12016-2-AA 035229

12016-2-AA

12016-2-02001-040000-0314

MATRÍCULA N.º

4.983

06 de agosto de 1982

FLS.

Oficial

Lu

cont.

JOSE ALIPIO PROLUNGATTI, brasileiro, analista, casado no regime da comunhão universal de bens posterior a lei 6515/77, residente e domiciliado a rua Conego Tobias, 529, nesta cidade, portador do CPF 005.349.668-02, casado com **MARIA APARECIDA NOGUEIRA PROLUNGATTI**, Pindamonhangaba, 06 de agosto de 1982. Eu, *[assinatura]* Registradora Izilda dos Santos) Escrevente Autorizada que subscrevi e assino. A Escrevente Autorizada. - *[assinatura]*

Av-5-M-4.983: Fica cancelado o compromisso de compra e venda registrado sob R.2 retro, em virtude da escritura definitiva, registrada sob R.4 retro. Pindamonhangaba, 06 de agosto de 1982. Eu, *[assinatura]* (Regina Izilda dos Santos) Escrevente Autorizada que subscrevi e assino. A Escrevente Autorizada. - *[assinatura]*

Av-6-M-4.983: Pela escritura pública referida no R.4 retro, foi autorizada a presente para ficar constando que fica cancelada a hipoteca transportada para esta matrícula, averbada sob Av.01 retro. Pindamonhangaba, 06 de agosto de 1982. Eu, *[assinatura]* (Regina Izilda dos Santos) Escrevente Autorizada que subscrevi e assino. A Escrevente Autorizada. - *[assinatura]*

R-7-M-4.983: Por escritura pública de 30 de dezembro de 1986, do 2º Cartório de Notas Local, Lº 216, fls. 189, os proprietários acima qualificados **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ARISTIDES GAMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade à rua Cinco s/nº, Res. Araretama, portador do Rg. nº 6.405.090-SSP-SP e CPF nº 978.666.958-49, pelo valor de Cz\$52,50 (cinquenta e dois cruzados e cinquenta centavos), com um valor venal de Cz\$900,00 (novecentos cruzados), sem condições. Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 1987. Eu, *[assinatura]* (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Escrivão Substituto, conferi, subscrevi e assino. O Escrivão Substituto. - *[assinatura]*

R.8 M.4.983 - VENDA E COMPRA

(protocolo nº 138.478 - 07/08/2012, reingresso em 15/08/2012)

Pela escritura pública datada de 18 de outubro de 1988, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 240, às folhas 061, o proprietário, Aristides Gama, devidamente qualificado por força do registro nº 07, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, montador, portador do RG nº 7.391.236-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 883.675.038-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MARIA MIRANDA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.116.166-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Seis nº 16, Jardim Residencial Araretama, pelo valor de Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados), sem condições. Valor venal do imóvel é de R\$39.613,00. Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2012. O Oficial Registrador,

[assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior**Av.9 M.4.983 - CORREÇÃO DE REGIME DE BENS E INSERÇÃO DE DOCUMENTO**

(protocolo nº 138.480 - 07/08/2012, reingresso em 15/08/2012)

Nos termos do formal de partilha datado de 09 de março de 1998, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Inventário - Processo nº 842/96, procede-se a presente para constar que: 1) Os proprietários do imóvel desta matrícula são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 09 de julho de 1983, conforme certidão expedida em 09 de julho de 1983 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito de Vila Prudente,

vide fls. 02

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial InterinoCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São PauloPag.: 002/006
Certidão na última página



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 4.983

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 4.983

22 de agosto de 2012

Oficial Registrador

Fis.
02

continuação

Comarca de São Paulo-SP, extraída do Livro nº B-82, às folhas 199, assento nº 26.445, e não como constou no registro nº 08; e 2) A coproprietária **MARIA MIRANDA SOARES DE OLIVEIRA** é inscrita no CPF/MF sob nº 159.402.638-60. Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2012. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.10 M.4.983 - ÓBITO

Nos termos do formal de partilha referido na averbação nº 09, procede-se a presente para constar o **ÓBITO** do coproprietário do imóvel desta matrícula, **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA**, por força do registro nº 08, ocorrido no dia 22 de julho de 1996, no estado civil de casado com Maria Miranda Soares de Oliveira, conforme certidão expedida em 31 de julho de 1996 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito de Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, extraída do Livro nº C-59, às folhas 40, termo nº 34.765. Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2012. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

R.11 M.4.983 - PARTILHA

Pelo formal de partilha referido na averbação nº 09, dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário, Antônio Martins de Oliveira, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$9.158,78, foi **PARTILHADO** na proporção de **4/8** (quatro oitavos) em favor da viúva-meeira, **MARIA MIRANDA SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificada por força do registro nº 08, e das averbações nºs 09 e 10; e na proporção de **1/8** (um oitavo) em favor de cada um dos herdeiros-filhos, a saber: 1) **MARCIA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 25.554.855-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 199.202.978-44; 2) **JOSÉ AILTON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 29.104.232-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 248.895.428-41; 3) **ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 35.209.888-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 291.993.388-40; e 4) **LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 40.410.981-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 350.867.288-35, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cinco nº 32, Jardim Residencial Araretama, conforme sentença proferida em 03 de fevereiro de 1998 pelo Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira, transitada em julgado. O imposto *causa mortis* foi devidamente recolhido. Valor venal proporcional do imóvel é de R\$19.806,50. Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2012. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.12 M.4.983 - CADASTRO E DENOMINAÇÃO DE RUA

Nos termos do formal de partilha referido na averbação nº 09, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº **SO-23-11-03-018-00**, e que a Rua Cinco (05) passou a denominar-se **Rua Ramiro Alves dos Santos**, conforme o Decreto nº 3.335/1991. Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2012. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

vide verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pindamonhangaba - SP

035230

12016-2-AA

continuação

Av.13 M.4.983 :- ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL – CASAMENTO

(protocolo nº 139.014 – 31/08/2012)

Nos termos da escritura pública datada de 31 de agosto de 2012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, no Livro nº 348, às folhas 295/298, procede-se a presente para constar que o coproprietário do imóvel desta matrícula, **JOSÉ AILTON SOARES DE OLIVEIRA**, por força do registro nº 11, **CASOU-SE** no dia 05 de setembro de 2003, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com MARCELA PROSPERO GONÇALVES, brasileira, filha de Benedito Gonçalves e Mayse Aparecida Prospero Gonçalves, e que em virtude do aludido casamento, a contraente passou a assinar MARCELA PROSPERO GONÇALVES DE OLIVEIRA, conforme certidão expedida em 27 de agosto de 2012 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Taubaté-SP, matrícula nº 113860 01 55 2003 2 00073 233 0021637 59. Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2012. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior
Av.14 M.4.983 :- ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL – CASAMENTO

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 13, procede-se a presente para constar que a coproprietária do imóvel desta matrícula, **LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA**, por força do registro nº 11, **CASOU-SE** no dia 17 de julho de 2004, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com DANILO PRUDENTE DA COSTA, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 40.410.952-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 339.418.928-35, e que em virtude do aludido casamento, a contraente passou a assinar **LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA COSTA**, conforme certidão expedida em 29 de agosto de 2012, pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, matrícula nº 121384 01 55 2004 2 00104 223 0015868 64. Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2012. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior
Av.15 M.4.983 :- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – SEPARAÇÃO JUDICIAL

Nos termos da escritura pública referida na averbação nº 13, procede-se a presente para constar que pela sentença proferida em 12 de setembro de 2006, pelo Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões de Taubaté-SP, Dr. Jorge Alberto Passos Rodrigues, transitada em julgado na mesma data, nos autos do Processo nº 3.476/05, foi homologada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do coproprietário do imóvel desta matrícula, **JOSÉ AILTON SOARES DE OLIVEIRA** e MARCELA PROSPERO GONÇALVES DE OLIVEIRA, tendo a separada voltado a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARCELA PROSPERO GONÇALVES**, conforme certidão mencionada na averbação nº 13. Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2012. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior
Av.16 M.4.983 :- ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL – CASAMENTO

Nos termos da escritura pública mencionada na averbação nº 13, procede-se a presente para constar que o coproprietário do imóvel desta matrícula, **ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, por força do registro nº 11, **CASOU-SE** no dia 23 de janeiro de 2010, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com JAQUELINE DA SILVA FREITAS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 49.853.102-8-SSP/SP,

vide fls. 03

REGISTRO DE IMOVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 4.983

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 4.983

10 de setembro de 2012

Oficial Registrador *[Assinatura]*

Fis. 03

continuação

inscrita no CPF/MF sob nº 340.391.488-78, e que em virtude do aludido casamento, a contraente passou a assinar **JAQUELINE DA SILVA FREITAS OLIVEIRA**, conforme certidão expedida em 29 de agosto de 2012 pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, matrícula nº 121384-01 55 2010 2 00117 086 0019543 80. Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2012. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior

R.17 M.4.983 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública referida na averbação nº 13, os coproprietários, **Maria Miranda Soares de Oliveira, Márcia Soares de Oliveira, Antônio Eustáquio de Oliveira**, com anuência de s/m Jaqueline da Silva Freitas Oliveira, e **Lucilene Soares de Oliveira Costa**, com anuência de s/m Danilo Prudente da Costa, devidamente qualificados por força do registro nº 11 e das averbações nºs 09, 14 e 16, **TRANSMITIRAM** suas partes ideais correspondentes a 7/8 (sete oitavos) do imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, ao coproprietário, **JOSÉ AILTON SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificado por força do registro nº 11 e das averbações nºs 13 e 15, pelo valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, sem condições. Valor venal proporcional do imóvel é de **R\$34.661,38**. Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2012. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior

R.18 M.4.983 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(protocolo nº 139.618 - 04/10/2012, reingresso em 05/10/2012)
Pela cédula de crédito bancário nº 237/2086/0001, emitida nesta cidade em 11 de outubro de 2012, o proprietário, **José Ailton Soares de Oliveira**, devidamente qualificado por força dos registros nºs 11 e 17, e das averbações nºs 13 e 15, **DEU** o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP, na Cidade de Deus s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 60.746.948/0001-12, para a garantia de um empréstimo, no valor de **R\$99.883,16 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, concedido à emitente, **J. E. J. Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.625.961/0001-69, pagável através de 54 (cinquenta e quatro) encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 25 de fevereiro de 2013, e o último em 25 de julho de 2017, sendo estes no valor de **R\$3.080,35**, com taxa mensal de juros efetiva de 1,87%, e anual efetiva de 24,83%, calculadas na forma constante do título, ficando estabelecido nos termos do § 2º, do artigo 26, da aludida lei, que o prazo de carência é de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em **R\$106.000,00**. As partes subordinam-se às demais cláusulas e condições da cédula, cuja via "não negociável" fica arquivada nesta Serventia. Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2012. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pindamonhangaba - SP

12016-2-AA 035231

12016-2-AA

12016-2-020001-040000-0314

MATRÍCULA Nº 4.983

23 de setembro de 2014
Oficial Registrador *[Assinatura]*

Fis. 03v

continuação

Av. 19 M.4.983 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

(protocolo nº 152.383 - 03/09/2014, reingresso em 18/09/2014)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Marília-SP em 01 de setembro de 2014, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado por força do registro nº 18. O ITBI foi devidamente recolhido. Valor venal do imóvel é de R\$43.234,40. Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2014.
O Oficial Registrador,

[Assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior

CONTRADITÓRIO *[Assinatura]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO

Certifico, para fins do inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 93240 de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 4983 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º, do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé. Pindamonhangaba, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Junior
OFICIAL REGISTRADOR
Maria Aparecida das Dóres Israel
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Ao Oficial : R\$ 24,04
Ao Estado : R\$ 6,84
Ao IPESP : R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just R\$ 1,27
Total : R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida no dia 23/09/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



00498324092014

Pag.: 006/006